



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

**OFICIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARECER JURIDICO**



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná



De: Departamento de Licitação

Para: Procuradoria Geral do Município

Ilustríssimo Procurador - Dr. Jean Colbert Dias.

Guaratuba, 30 de maio de 2.016.

Em cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93 encaminhamos a **ATA DA SESSÃO DO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 004/2015**, que delegará à iniciativa privada, sem ônus para o município, projetos que deverão mediante critérios a serem publicados em Diário Oficial pela Srª Prefeita, escolhendo o método mais adequado ao procedimento, em forma de parcerias públicas privadas de Guaratuba, com base na Lei nº 11.079/2014 e no decreto 19.236/2015 expondo os motivos e considerações a respeito do parque de iluminação pública da cidade.

Observando todas as formalidades legais solicitamos os pareceres finais.

Atenciosamente


Departamento de Licitações